



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 716/ GRANDES RIOS Terça- Feira 25 de Novembro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a PORTARIA Nº 130/2014 .

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/11/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014
Contrato Administrativo nº 83/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº. 02.293.865/0001-19, Av. São Paulo nº 40 Centro Cep. 86-870-000-Ivaiporã-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção da cobertura da quadra escolar localizada na rua Mato Grosso, Distrito de Ribeirão Bonito, medindo 627m² com execução no prazo de até 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 184.113,27 (cento e oitenta e quatro mil cento e treze reais e vinte sete centavos)valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ati v.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
547	06.004.12.361.120 1.1035	44.90.51 .00	Obras e Instalações	184.214 ,59	184.214 ,59

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06 (seis) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 25 de Novembro de 2014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

